



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2011  
(Do Sr. Cesar Colnago)**

*Requer reunião de audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 1.202, de 2007, que disciplina a atividade de "lobby" e a atuação dos grupos de pressão ou de interesse e assemelhados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos Arts. 255 e 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, ouvido o plenário desta Comissão, seja realizada reunião de Audiência Pública para discutir a constitucionalidade e juridicidade do Projeto de lei nº 1.202, de 2007, de autoria de S. Exa. o Sr. Deputado Carlos Zarattini (PT-SP), o qual *"disciplina a atividade de "lobby" e a atuação dos grupos de pressão ou de interesse e assemelhados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal"*.

Na condição de relator do projeto, designado por V. Exa. para emitir parecer nos termos do Art. 54 do RICD, requeiro ainda sejam convidados para a audiência representantes das entidades abaixo listadas, que seguramente trarão mais subsídios para a apreciação da matéria.

- 1 – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
- 2 – Dra. Samantha Ribeiro Meyer-Pflug, advogada, prof<sup>a</sup>. de Direito Constitucional
- 3 – Representante da Organização não Governamental *"Transparência Brasil"*
- 4 – Representante da Câmara Americana de Comércio (American Chamber of Commerce – AMCHAM)

Sala da Comissão, em        de        de 2011.

**CESAR COLNAGO  
DEPUTADO FEDERAL  
PSDB - ES**